

Fornecedor
Código de Conduta
Grupo Würth

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I. DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA OCUPACIONAL	5
1.1 Respeito à dignidade humana	5
1.2 Proibição do trabalho infantil	5
1.3 Proteção de funcionários vulneráveis	5
1.4 Direito à liberdade de associação e reunião	6
1.5 Condições de trabalho adequadas	6
1.6 Segurança	6
1.7 Horas de trabalho	8
1.8 Remuneração	8
1.9 Respeito aos direitos das comunidades locais e dos povos indígenas	8
II. MEIO AMBIENTE	9
2.1 Emissões	9
2.2 Utilização da água	9
2.3 Resíduos	10
2.4 Produtos químicos e outras substâncias perigosas	10
2.5 Recursos naturais e matérias-primas	11
III. ÉTICA	13
3.1 Combate à corrupção	13
3.2 Concorrência justa	13
3.3 Sem lavagem de dinheiro e financiamento de fontes ilegais	13
3.4 Conformidade com o controle de exportação e limites alfandegários	13
3.5 Proteção e segurança de dados	14
IV. COMUNICAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS	15
4.1 Procedimento de reclamações	15
4.2 Documentos e controle de conformidade	15
4.3 Consequências	16
IMPRESSÃO	18

INTRODUÇÃO

Para o Grupo Würth (doravante denominado "Würth"), o cumprimento da lei aplicável é uma questão natural. Os valores desempenham um papel central em nossas relações entre nós e com nossos parceiros comerciais. Confiança mútua, previsibilidade, honestidade e franqueza, tanto interna quanto externamente, são princípios fundamentais que estão firmemente ancorados na Würth. Práticas comerciais que estejam em harmonia com as pessoas e o meio ambiente também são princípios que buscamos e que contribuem significativamente para nosso sucesso corporativo de longo prazo.

Consideramos esses valores como a pedra angular de nossa relação com os fornecedores. O Código de Conduta do Fornecedor da Würth define requisitos mínimos obrigatórios que devem ser observados e implementados por nossos fornecedores

O Código de Conduta dos Fornecedores da Würth baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos princípios dos padrões internacionalmente reconhecidos para uma governança corporativa responsável. Isso inclui o Pacto Global da ONU, as normas trabalhistas básicas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Não é preciso dizer que o cumprimento das respectivas exigências legais nacionais constitui a base de todas as atividades comerciais. Se as regulamentações de cada país, área de negócios ou mercado diferirem das exigências do Código de Conduta para Fornecedores da Würth, será aplicada a regulamentação mais rigorosa.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/ger.pdf

10 princípios do Pacto Global da ONU

www.globalcompact.de/de/ueber-uns/Dokumente-Ueber-uns/THE-TEN-PRINCIPLES-1.pdf

Normas trabalhistas fundamentais da OIT

www.ilo.org/berlin/arbeits-und-standards/kernarbeitsnormen/lang--en/index.htm

Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

www.un.org/Depts/german/conf/agenda21/rio.pdf

I. DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA OCUPACIONAL

1.1 Respeito à dignidade humana

O fornecedor respeita os direitos pessoais e humanos em geral. Violência, intimidação, bullying, assédio sexual e outras agressões são proibidas. O fornecedor também deve garantir que tais agressões não ocorram durante o envio de forças de segurança.

Proibição de discriminação

A dignidade humana é inviolável. Ela deve ser respeitada e protegida. A discriminação - ou seja, qualquer desvantagem, degradação ou tratamento desigual com base em gênero, identidade de gênero, origem social ou étnica, nacionalidade, idioma, cor da pele, religião, identidade sexual, deficiência física ou mental, convicção política ou outras características pessoais - não será tolerada de forma alguma. A igualdade de tratamento e de oportunidades deve ser garantida durante todo o vínculo empregatício. Também incentivamos nossos fornecedores a adotar uma postura ativa contra a discriminação e a favor da inclusão.

Rejeição do trabalho forçado, da escravidão moderna e do tráfico de pessoas

Todas as formas de trabalho forçado, escravidão moderna e exploração são proibidas. Todos os funcionários fornecem seu trabalho ou serviços voluntariamente. É proibida qualquer forma de trabalho punitivo, como isolamento, restrição de movimento, exploração, violência física, intimidação, horas extras excessivas, retenção de documentos de identidade e outros documentos sensíveis ou retenção de salários. Se um terceiro for contratado para contratar os funcionários do Fornecedor, nenhum custo poderá ser transferido para os funcionários.

1.2 Proibição do trabalho infantil

A Würth não tolera o trabalho infantil ou a exploração de crianças e jovens. Em nenhuma circunstância os funcionários podem ter menos de 15 anos de idade (ou 14 anos de idade, se isso for permitido pela legislação nacional, de acordo com a Convenção 138 da OIT). A idade mínima para o emprego não pode ser inferior à idade em que a escolaridade obrigatória termina no país em que o fornecedor opera. A comprovação da idade dos funcionários deve estar disponível.

1.3 Proteção de funcionários vulneráveis

Os funcionários vulneráveis incluem gestantes, pessoas com deficiências físicas e mentais e jovens com menos de 18 anos. Eles devem ser especialmente protegidos contra excesso de trabalho e danos à saúde. Para esse grupo, devem ser criadas regulamentações sobre a limitação das horas de trabalho e o tipo de emprego.

1.4 Direito à liberdade de associação e reunião

De acordo com as normas legais nacionais, os funcionários devem ter o direito à liberdade de associação e reunião.

1.5 Condições de trabalho adequadas

O fornecedor deve garantir que o ambiente de trabalho seja seguro, humano e não prejudicial à saúde. Isso inclui garantir que os funcionários tenham instalações sanitárias limpas e suficientes à sua disposição e que a empresa e os escritórios sejam limpos regularmente para garantir a higiene no local de trabalho.

Apartamentos da empresa

Se o tempo de viagem do local da empresa até a acomodação particular mais próxima for desproporcionalmente longo, é desejável que o fornecedor ofereça acomodação para o funcionário, da qual ele possa fazer uso voluntariamente. A acomodação deve ser decente, limpa e segura.

1.6 Segurança

O fornecedor deve estar ciente dos possíveis riscos operacionais e tomar medidas para evitar e reduzir acidentes, emergências, incêndios, etc.

Briefing de segurança

Os funcionários devem receber o treinamento de segurança necessário antes de começar a trabalhar com máquinas, equipamentos e trabalhos potencialmente perigosos, bem como para situações de emergência e proteção contra incêndio. As instruções são repetidas de acordo com os requisitos legais ou em caso de mudanças no local de trabalho. Devem ser mantidos registros das instruções.

Segurança ocupacional

Com base em uma avaliação de risco, as áreas em que os equipamentos de proteção devem ser usados devem ser determinadas e comunicadas. O equipamento de saúde e segurança deve ser fornecido aos funcionários pelo fornecedor gratuitamente, em quantidade suficiente e em boas condições de funcionamento.

Os dispositivos e equipamentos de segurança devem ser mantidos regularmente e verificados quanto ao funcionamento adequado. A parada de emergência das máquinas deve estar funcional e acessível o tempo todo.

Teste de substituição

O uso de substâncias perigosas deve ser minimizado na medida do possível. As substâncias perigosas devem ser submetidas a um teste de substituição. Isso significa que, se elas forem igualmente adequadas para o processo de usinagem, deverá ser usada a substância que apresentar menor risco para as pessoas e o meio ambiente.

Deve haver uma ficha de dados de segurança para cada produto químico presente. As fichas de dados de segurança contêm informações sobre manuseio, armazenamento, transporte, descarte, dados críticos e importantes sobre o material, perigos potenciais e medidas de primeiros socorros.

Planejamento de emergência e proteção contra incêndio

O fornecedor deve manter planos de proteção contra desastres e incêndios em sua empresa. Os exercícios apropriados devem ser realizados regularmente e documentados.

Alarmes de incêndio e um alarme de evacuação devem estar presentes na empresa. Extintores de incêndio suficientes devem estar acessíveis a todas as pessoas em todos os momentos, dependendo da natureza e do risco do trabalho, do tamanho do prédio e dos andares e do número de pessoas na empresa. Deve haver um número suficiente de funcionários treinados no uso de equipamentos de proteção contra incêndio.

Saídas de emergência e rotas de fuga

As saídas de emergência, as rotas de fuga e os pontos de reunião estão claramente indicados e não devem ser bloqueados em nenhum momento. O número de saídas de emergência e rotas de fuga deve ser determinado pelo número de pessoas, tamanho da sala e distribuição do local de trabalho e garantir a evacuação rápida e segura de todos os funcionários.

Equipamento de primeiros socorros

O equipamento de primeiros socorros está disponível de forma apropriada e em quantidade suficiente para todos os funcionários, durante todos os turnos, em todos os prédios e em todos os andares, abertamente acessível e pronto para uso. O tipo e o escopo correspondem ao tipo de riscos potenciais e ao tamanho da empresa. Deve haver um número suficiente de socorristas treinados em todos os turnos, capazes de agir em caso de acidente.

1.7 Horário de trabalho

O número máximo estatutário de horas não é excedido. O tempo de trabalho semanal, incluindo horas extras, não pode exceder 60 horas. Os funcionários têm direito a pelo menos um dia de folga em uma semana de sete dias. Os dias de férias devem corresponder, no mínimo, ao direito legal de férias nacionais. O fornecedor deve conceder aos funcionários um intervalo adequado, mas pelo menos um intervalo de 30 minutos após 6 horas e um intervalo de 45 minutos após um total de nove horas, a menos que as leis nacionais de tempo de trabalho estipulem regulamentos mais rigorosos.

1.8 Remuneração

Os funcionários recebem uma remuneração adequada que corresponde, pelo menos, ao salário mínimo legal nacional. Na ausência de regulamentações legais, os salários devem ser suficientes para garantir a subsistência (moradia, alimentação, educação, tecnologia) dos funcionários e de suas famílias. Os salários devem ser pagos regularmente e em moeda corrente. Os funcionários devem receber informações escritas compreensíveis sobre as condições acordadas na forma de um contrato de trabalho e um contracheque. É proibido usar deduções salariais como medida disciplinar. As normas nacionais de seguridade social devem ser cumpridas.

1.9 Respeito aos direitos das comunidades locais e dos povos indígenas

O fornecedor deve considerar os impactos locais sobre as comunidades e os povos indígenas como parte de suas atividades comerciais. Em especial, devem ser evitados impactos potencialmente negativos sobre os meios de subsistência, incluindo o acesso à terra, à água ou à floresta, à segurança e à saúde das comunidades locais e dos povos indígenas. Os direitos costumeiros à terra e aos recursos naturais devem ser respeitados. Rejeitamos despejos forçados e práticas semelhantes.

II. MEIO AMBIENTE

As leis, os regulamentos e os padrões nacionais aplicáveis para limitar e evitar a poluição ambiental devem ser cumpridos.

Se houver risco de poluentes na água, no solo e no ar em conexão com as atividades comerciais do fornecedor, deverão ser implementadas medidas apropriadas para redução e prevenção.

2.1 emissões

As emissões são poluentes atmosféricos, ruídos, vibrações, luz, calor ou radiação e impactos ambientais semelhantes que emanam dos sistemas do fornecedor e que, devido à sua natureza, extensão e duração, podem causar riscos, desvantagens significativas ou incômodos significativos para seres humanos, animais, plantas, solo, água, atmosfera e bens culturais e outros bens materiais.

O fornecedor deve padronizar e verificar as emissões, especialmente de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, partículas, produtos químicos que destroem a camada de ozônio ou subprodutos de combustão de processos operacionais, e submetê-los a um tratamento que torne as emissões inofensivas.

O ruído gerado não deve exceder os requisitos legais.

2.2 Utilização da água

A qualidade impecável e a disponibilidade da água em corpos d'água e águas subterrâneas são a base da vida de seres humanos, animais e plantas e não devem ser prejudicadas pelo fornecedor. Portanto, a água deve ser usada com moderação em todos os processos. Em plantas industriais, deve haver sistemas de recirculação que permitam o uso múltiplo.

Águas residuais

Águas residuais são águas cujas propriedades foram alteradas por uso doméstico, comercial, agrícola ou outro.

O fornecedor deve garantir que as águas residuais de suas operações, processos de produção e instalações sanitárias passem pelo tratamento necessário antes de serem despejadas nas águas subterrâneas. A concentração de substâncias perigosas na água, como sais, metais pesados e seus compostos, substâncias oxidáveis, nitrogênio, fósforo e compostos orgânicos de halogênio e outros produtos químicos, só pode ser tão baixa que a água residual não cause nenhum efeito negativo nos seres humanos ou no ecossistema.

Se não houver infraestrutura para tratamento de água no local, empresas qualificadas/adequadas devem ser contratadas para o transporte e o tratamento.

2.3 Resíduos

Resíduo é qualquer substância ou objeto que o proprietário descarta, deseja descartar ou precisa descartar.

Resíduos perigosos (resíduos especiais) são resíduos que representam um risco à saúde e/ou ao meio ambiente e têm uma ou mais das seguintes propriedades: inflamável, oxidante, explosivo, irritante, corrosivo, infeccioso, tóxico por contato ou liberação de gases tóxicos, carcinogênico, infeccioso, tóxico para a reprodução ou ecotóxico.

Manuseio geral

O manuseio, o armazenamento, o transporte e o descarte de resíduos não devem ter nenhum efeito prejudicial sobre o ar, o solo, a água ou a saúde dos funcionários e devem ser realizados por pessoas qualificadas. Explosões, ignições e outros eventos perigosos repentinos devem ser evitados.

O fornecedor deve tomar medidas para evitar e reduzir o desperdício.

Manuseio de resíduos perigosos

Os resíduos perigosos devem ser claramente rotulados e devidamente descartado. O manuseio deve ser feito com equipamentos de proteção adequados. Os resíduos perigosos devem ser mantidos separados dos resíduos não perigosos.

Descarte e reciclagem

A utilização de resíduos é preferível ao descarte, por exemplo, por meio de aterro sanitário. O fornecedor classifica os resíduos em preparação para a melhor forma possível de utilização.

A reciclagem de materiais é preferível à recuperação de energia. Na reciclagem de materiais, os resíduos são usados como material reciclável ou substituto de matéria-prima para fabricar um novo produto, enquanto na recuperação de energia, os resíduos são incinerados em uma usina de incineração e usados para gerar energia.

2.4 Produtos químicos e outras substâncias perigosas

Substâncias perigosas são substâncias, misturas e produtos com propriedades perigosas que causam danos agudos à saúde humana, são inflamáveis, explosivos ou perigosos para o meio ambiente. As substâncias perigosas incluem produtos químicos, mas também urânio, amianto ou fumaça de solda, por exemplo.

Manuseio geral

O manuseio, o armazenamento, o transporte e o descarte de substâncias perigosas não devem ter nenhum efeito nocivo sobre seres humanos, animais, plantas, solo, água, atmosfera ou bens culturais e outros bens materiais e devem ser realizados por pessoas qualificadas. Explosões, ignições e outros eventos súbitos e perigosos devem ser evitados.

O fornecedor deve documentar a quantidade e o tipo de produtos químicos e substâncias perigosas presentes e/ou usadas na empresa.

Armazenamento

As substâncias perigosas devem ser armazenadas separadamente e em recipientes fechados.

O piso das áreas de armazenamento é projetado de forma a não absorver as substâncias perigosas e não reagir com elas. O fornecedor usa recipientes de gotejamento suficientemente grandes para substâncias líquidas. Todos os tanques de armazenamento de substâncias perigosas líquidas devem ser monitorados regularmente para evitar vazamentos.

Ao manusear substâncias ou processos cujos gases sejam tóxicos, os funcionários devem usar o equipamento de proteção necessário a ser fornecido pelo fornecedor.

Eliminação de resíduos

As substâncias perigosas são descartadas adequadamente. Deve-se tomar cuidado para garantir que as substâncias perigosas que reagem entre si não sejam descartadas juntas.

Rotulagem

Os contêineres de substâncias químicas e perigosas devem ser rotulados com informações relevantes para a segurança que representem o risco de perigo. A rotulagem é realizada de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) das Nações Unidas.

2.5 Recursos naturais e matérias-primas

Os recursos naturais são matérias-primas, meios ambientais, fontes de energia e espaço físico que existem na natureza sem intervenção humana.

O fornecedor deve usar os recursos naturais com parcimônia e minimizar seu uso e consumo.

Isso pode ser feito diretamente no ponto de origem ou por meio de processos e medidas, como mudanças nos processos de produção e manutenção ou nos procedimentos da empresa, uso de materiais alternativos, economia, reciclagem e reutilização de materiais.

Aquisição responsável de matérias-primas

O fornecedor deve desenvolver medidas para garantir e melhorar a transparência e a rastreabilidade das matérias-primas usadas no produto dentro da cadeia de suprimentos. Em particular, o objetivo é garantir que as matérias-primas usadas sejam provenientes de fontes responsáveis.

Deve-se dar atenção especial a minérios, concentrados e metais que contenham tântalo, estanho, tungstênio, cassiterita, coltan e ouro e que sejam provenientes de regiões de conflito e áreas de alto risco. Em particular, essas são áreas de mineração que são palco de conflitos armados, que estão em uma situação frágil pós-conflito ou onde a governança e a segurança são fracas ou inexistentes e onde os direitos humanos e internacionais são sistematicamente violados.

A aquisição de matérias-primas não deve resultar em violações de direitos humanos ou no financiamento de grupos armados. Para garantir isso, o fornecedor deve exercer a devida diligência em relação à origem e à cadeia de custódia desses minerais, de acordo com a Orientação de Due Diligence da OCDE para cadeias de fornecimento responsáveis de minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco e divulgar essas medidas de due diligence à Würth, mediante solicitação.

Se a lista acima de ingredientes críticos do produto for ampliada no futuro, o fornecedor também será obrigado a implementar medidas de diligência devida para as substâncias adicionais.

Para proteger os ecossistemas e a biodiversidade, nenhuma matéria-prima pode ser extraída de áreas de conservação da natureza.

OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas (Guia de diligência prévia da OCDE para cadeias de suprimento responsáveis de minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco).

wuerth.rocks/oecd3

III. ÉTICA

3.1 Combate à corrupção

Nenhuma forma de corrupção ou suborno será tolerada. O fornecedor deve garantir que não surjam dependências pessoais de clientes, fornecedores ou outros parceiros comerciais por meio de subornos ou outros pagamentos ilegais. Os conflitos de interesse devem ser evitados.

O Fornecedor não deve aceitar nem oferecer presentes, convites ou outros benefícios que possam razoavelmente influenciar decisões comerciais de maneira injusta.

Os funcionários que violarem as normas acima estarão sujeitos a ações disciplinares do fornecedor, independentemente das consequências de acordo com a legislação penal.

3.2 Concorrência justa

O fornecedor está comprometido com a concorrência justa e orientada para o desempenho e não participa de acordos anticompetitivos com outros participantes do mercado. Isso significa, em particular, que ele não participa de cartéis ou outras práticas que restrinjam a concorrência ou sejam injustas, incluindo o uso ilegal de propriedade intelectual.

3.3 Sem lavagem de dinheiro e financiamento de fontes ilegais

O fornecedor deve obter seus fundos exclusivamente de fontes legítimas. Isso proíbe o apoio direto ou indireto ao terrorismo ou ao crime organizado, como tráfico de pessoas, tráfico de drogas, suborno, tráfico de armas etc.

3.4 Conformidade com o controle de exportação e limites alfandegários

As proibições de exportação, as sanções e os embargos no comércio internacional devem ser cumpridos pelo fornecedor.

3.5 Proteção e segurança de dados

O fornecedor deve proteger os dados pessoais de todos os clientes, fornecedores, outros parceiros comerciais e funcionários em conformidade com as normas nacionais e internacionais de proteção de dados. Os dados pessoais devem ser protegidos contra acesso e uso ilegal por pessoas não autorizadas e não podem ser usados em detrimento dos respectivos grupos de interesse.

O fornecedor se compromete a manter os dados da empresa, segredos comerciais e empresariais e outras informações confidenciais estritamente confidenciais e a usá-los exclusivamente para fins de cooperação do fornecedor com a Würth. Eles devem ser protegidos contra acesso não autorizado e inspeção por colegas não envolvidos ou outros terceiros e contra exclusão e modificação não autorizada.

IV. COMUNICAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

O fornecedor comunica os requisitos do Código de Conduta para Fornecedores da Würth e sua implementação aos grupos de interesse relevantes, mas pelo menos aos seus funcionários e fornecedores upstream, e garante a conformidade com os requisitos por meio de medidas adequadas.

4.1 Procedimento de reclamações

O fornecedor deve conceder aos funcionários acesso a procedimentos de reclamação internos e/ou externos e divulgá-los. O procedimento de reclamações deve permitir que todas as partes potencialmente afetadas na cadeia de suprimentos relatem riscos ambientais ou de direitos humanos e violações de direitos humanos ou obrigações ambientais. Barreiras técnicas e de idioma devem ser evitadas.

Todos os funcionários do fornecedor são convidados a usar a linha direta de denúncias anônimas do Grupo Würth - SpeakUp - para denunciar violações:

www.bkms-system.net/wuerth

4.2 Documentos e verificações de conformidade

Todos os documentos e registros de verificação são preparados de acordo com nossas obrigações, protegidos contra acesso não autorizado, alteração e destruição e armazenados de forma segura. Os documentos, registros, autorizações, relatórios, etc. são corretos, confiáveis e transparentes. Eles devem ser apresentados à Würth mediante solicitação. O fornecedor deverá informar a Würth, sem ser solicitado, sobre quaisquer circunstâncias que sejam incompatíveis com os requisitos do Código de Conduta do Fornecedor da Würth.

A Würth se reserva o direito de realizar auditorias sem aviso prévio para verificar o cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor. Para isso, o auditor deve ter acesso às áreas relevantes e aos documentos necessários. A Würth se reserva o direito de contratar um terceiro para realizar as auditorias.

4.3 Consequências

O Código de Conduta do Fornecedor da Würth é parte integrante do contrato entre a Würth e o fornecedor e deve ser cumprido em sua totalidade. Em caso de suspeita de violação do Código de conduta do fornecedor da Würth, o fornecedor deverá apoiar a Würth no esclarecimento dos fatos.

No caso de uma violação, a Würth responderá de acordo com a gravidade da violação. Uma consequência preferível é a correção imediata dos defeitos pelo fornecedor; no entanto, a Würth também tem o direito de exigir indenização e rescindir o contrato com o fornecedor sem aviso prévio.

#unsereVerantwortung

Nossa responsabilidade - isso significa que todos nós, como empresa, como indivíduos e como funcionários, somos chamados a agir com responsabilidade no que diz respeito à sustentabilidade, à proteção ambiental e ao futuro.

Gostaríamos de agradecer a todos os fornecedores que trabalham conosco para promover um comportamento responsável e ético nos negócios.

IMPRESSÃO

Editora

Sociedade

Endereço da empresa

2ª edição, setembro de 2023
Publicado em alemão e inglês

Entre em contato conosco

Endereço de contato da empresa

Responsável pelo conteúdo

Pessoa responsável pela empresa

Grupo Würth, Künzelsau

Todos os direitos reservados. Reprodução, mesmo que parcial, somente com permissão.